



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.912,

DE 12 DE JULHO DE 2022.

*Autoriza a Abertura de Crédito Especial
no valor de R\$ 51.025,81 - SMS*

**ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO.**

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 51.025,81** (cinquenta e um mil vinte cinco reais com oitenta e um centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa **“0245 – INVESTIMENTO EM SAÚDE”**, na ação **“3828 – VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO”** com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

CRÉDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRÍÇÃO	VALOR	Recurso
08.03.10.304.0245.3828	3.33.30.93	Indenizações e restituições	1.025,81	4292*
08.03.10.304.0245.3828	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	4292*
TOTAL			51.025,81	

(*) Recurso 4292 – FES-AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA CARROS UNIDAD

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o recurso disponibilizado no Banrisul, conta corrente nº 04.118789.0-4, através do Fundo Estadual da Saúde, conforme portaria SES nº 319/2021.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 12 de julho de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:



MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração